



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 169/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de guardas, em período integral, nos hospitais do município.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que é falta segurança aos pacientes e servidores dos hospitais do município.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16 de novembro de 2021.

José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 16/11/2021
PRESIDENTE